



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone-Fax: (16) 3253-9282

www.camarataquaritinga.sp.gov.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.180, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

### DÁ DENOMINAÇÃO A SALA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA.

A Câmara Municipal de Taquaritinga

#### DECRETA:

**GILMAR DE AZEVEDO**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e ele promulga, de autoria do Vereador **Dr. Amarildo Luis Rocha**, o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** A Sala onde funciona o departamento Jurídico da Câmara Municipal de Taquaritinga, passa a denominar-se "**SALA Dr. PAULO ROBERTO GUIDORZI**".

**Art. 2º.** Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará à inscrição "Advogado destacado, Funcionário Público atuante e cidadão emérito".

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução do referido Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

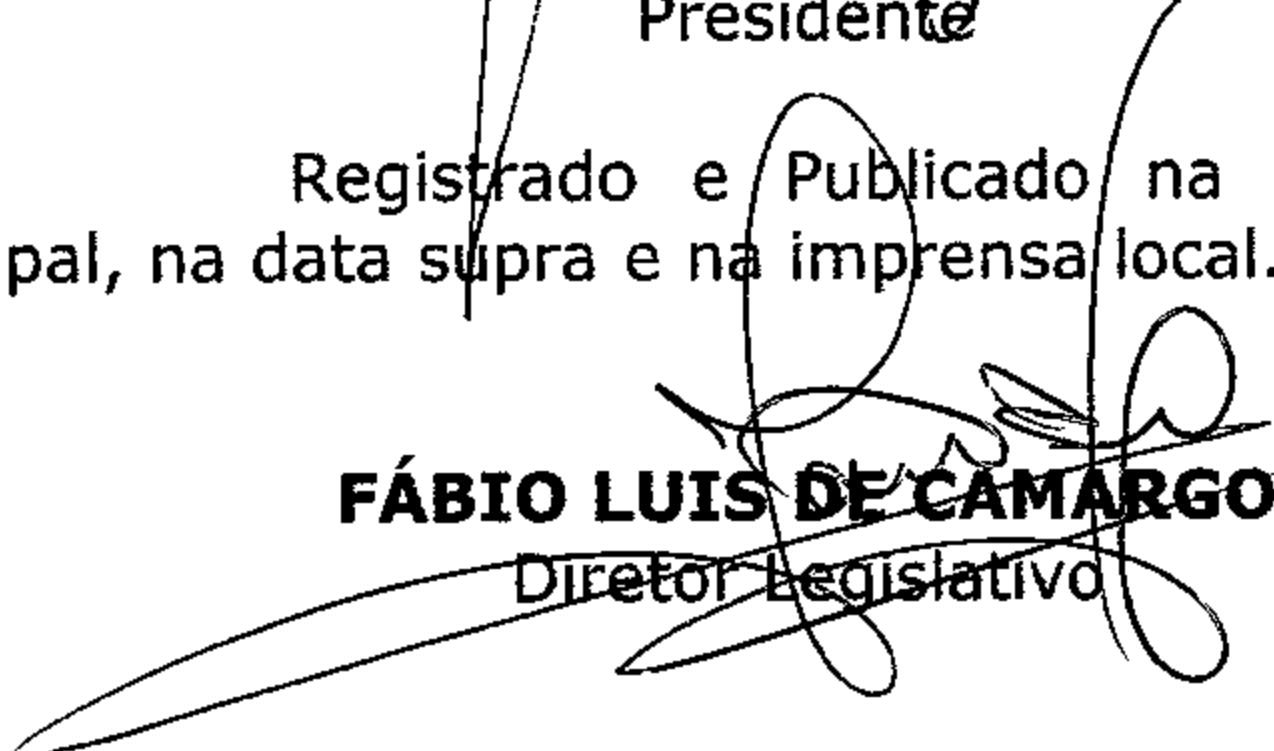
**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos,  
Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 12 de novembro de 2007.

  
**GILMAR DE AZEVEDO**

Presidente

Registrado e Publicado na Diretoria Legislativa da  
Câmara Municipal, na data supra e na imprensa local.

  
**FÁBIO LUIS DE CAMARGO**

Diretor Legislativo